



CITAÇÃO E INTIMAÇÃO nº 73/2022-COREA

Palmas, 22 de fevereiro de 2022

A(o) Senhor(a)
VANDERLEI SANTOS VIEIRA

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº **4460/2018**, o qual versa sobre **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - POR CONVERSÃO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 52/2022-PLENO REFERENTE A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.**

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, o disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, **CITO** e **INTIMO** Vossa Senhoria, para que tome conhecimento do conteúdo **RESOLUÇÃO 52/2022**, e, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo com login, fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou por sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.



Documento assinado eletronicamente por:

JESUS LUIZ DE ASSUNCAO, CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A), em 22/02/2022 às 22:14:01, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tce.to.gov.br/valida/econtas> informando o código verificador **197887** e o código CRC **14D596B**